



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/2016

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, para os fins dos artigos 71 e 86 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa da Presidência.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa aprovar as Contas do Executivo, referente ao Exercício de 2013, cujo prefeito na época (1º/01/13 até 31/12/13) foi o Sr. José Antônio Jacomini, observando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer favorável, apesar de fazer algumas recomendações.

O projeto foi confeccionado ainda, tendo em vista a manifestação favorável das comissões permanentes que foram acolhidas pelo Plenário da Casa.

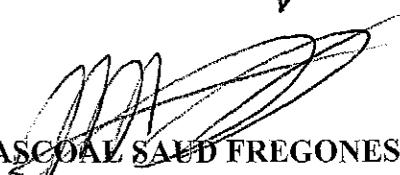
Assim, a comissão entende que o projeto, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

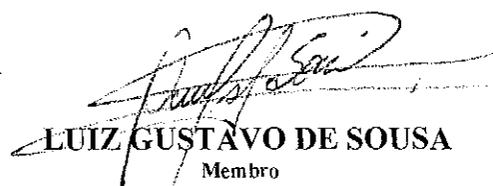
ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 08 de Março de 2016.



JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR
Relator


FERNANDO PASCOAL SAUB FREGONESI
Presidente


LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Membro